



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 136/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o reforço na sinalização horizontal com pintura de solo na esquina das Ruas Miguel Antônio dos Santos e Sebastião Isidro Rosa, Jd. Sumarezinho.

Nos termos do **art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia**, APRESENTO para conhecimento da Casa a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Excelentíssimo Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando os pedidos realizados pelos respectivos moradores, motoristas nos solicitando o serviço público de **reforço de sinalização horizontal com pintura de solo** na esquina das **Ruas Miguel Antônio dos Santos com a Sebastião Isidro Rosa, no Jardim Sumarezinho.**

Considerando que a dinâmica do local envolve um grande fluxo de veículos que trafegam pela via supramencionada, sobretudo, em horários de pico, para acessar a Rodovia SP-101 “Jornalista Francisco Aguirre Proença”, o que dificulta a passagem de pedestres na esquina mencionada, o reforço da pintura de solo, oferecerá maior segurança para motoristas e pedestres no local, sendo certa a competência e atribuição do município para a execução da sinalização necessária, diante da sua atual ausência.

Considerando que a sinalização de trânsito é norma cogente em nossa legislação, tanto para segurança do usuário quanto para fiscalização das autoridades, proporcionando a garantia de um trânsito mais organizado, eficiente e eficaz para a sociedade, condutores e pedestres.

Considerando que os serviços de sinalização e educação no trânsito se fazem necessários, uma vez que proporcionam o bem-estar dos nossos munícipes e o consequente e profícuo aproveitamento com mais segurança e conforto para os seus os moradores, pedestres e motoristas, ensejando, assim, a sua sinalização como indicada.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades do município laboram para as melhorias de nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, sirvo-me da presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado o **reforço de sinalização horizontal com pintura de solo na esquina das Ruas Miguel Antônio dos Santos com a Sebastião Isidro Rosa, no Jardim Sumarezinho.**

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanzio Bueno
Vereador - MDB

INDICAÇÃO N° 136/2024 - Protocolo n° 390/2024 recebido em 05/02/2024 10:08:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanzio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B74B-D70D-781F-BA53.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 136/2024 - Protocolo n° 390/2024 recebido em 05/02/2024 10:08:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanasio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B74B-D70D-781F-BA63.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 1318-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 136/2024 - Protocolo nº 390/2024 recebido em 05/02/2024 10:08:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanazio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B74B-D70D-781F-BA63.

